



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9801, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001.

Nomeia aprovados em concurso público para ocuparem cargo efetivo de Agente Penitenciário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual e, em razão de aprovação obtida no Concurso Público homologado pelo Edital nº 024/CGRH/2001, de 7 de março de 2001,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos constantes do Anexo único a este Decreto, para ocuparem cargo efetivo de Agente Penitenciário, Código – AP-600, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado, criado pela Lei Complementar nº 67, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 2º No ato da posse os nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

I – original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

II – original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;

III – original e fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e/ou comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;

IV – original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP;

V – duas fotos 3x4;

VI – fotocópia da última declaração de Imposto de Renda ou Declaração de não declarante;

VII – declaração de não-acumulação de cargos públicos;

VIII – original e fotocópia do comprovante de escolaridade e registro profissional equivalente;

IX – prova de quitação com a Fazenda Pública; e

2



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

X - certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º A posse dos candidatos constantes do anexo a este Decreto, efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17 da Lei Complementar 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 4º Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos que não apresentar os documentos constantes do artigo 2º e não entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente, nos termo da lei.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2001, 113º da República.


MIGUEL DE SOUZA
Governador em exercício


JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO DO DECRETO Nº

SEXO: MASCULINO

MUNICÍPIO: CACOAL PNE

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
1ª	SIDNEY TEODORO SEBASTIÃO	590.543.952-49

SEXO: MASCULINO

MUNICÍPIO: VILHENA PNE

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
1ª	ANDRE DORAZIO	053.411.308-71

SEXO: MASCULINO

MUNICÍPIO: ARIQUEMES

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
20ª	MARCELO LUCIANO RIBEIRO	511.802.272-04
21ª	DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS	386.829.402-30

SEXO: MASCULINO

MUNICÍPIO: CACOAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
16ª	WHALYSSON OLIVEIRA LIMA	751.006.062-15
17ª	IVAIR SIMÃO DE SOUZA	660.017.732-20

SEXO: MASCULINO

MUNICÍPIO: JARU

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
11ª	MARCOS MACHADO	630.768.372-49



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

SEXO: MASCULINO

MUNICÍPIO: JI-PARANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
51ª	ECLAYLTON EVANGELISTA DA SILVA	422.710.532-34

SEXO: MASCULINO

MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
15ª	SILVANEI SILVA DE LIMA	592.226.383-04
17ª	JOSE CARLOS DE MEDEIROS	030.307.384-50

M

J